

PORTARIA Nº 535/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 35, § 2º, da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2015/0701/00248, que tem por objeto a remoção por permuta dos servidores nominados;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER por permuta os Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas **MARCELA DA SILVA FARIAS** e **LAÉCIO LINO SOARES**, estabelecendo suas lotações na 2ª e 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de julho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça